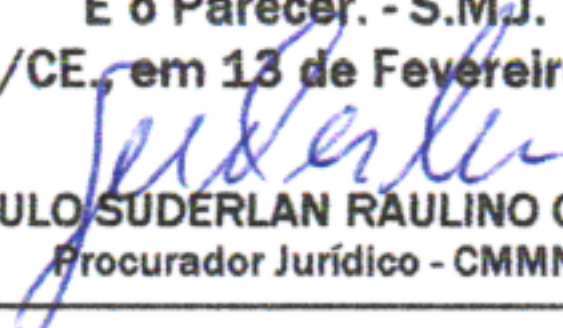


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

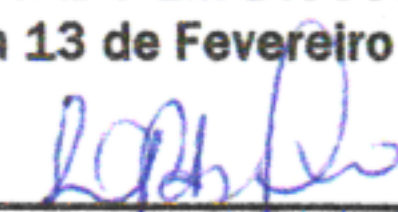
M. Nova/CE, em 13 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 057/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Fevereiro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova a concessão de votos de aplausos aos profissionais educadores envolvidos na conquista do Selo Ouro – Selo Nacional “Compromisso com a Alfabetização” – Edição 2024, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, juntamente com os(as) Vereadores(as): Raquel Menezes Girão (Raquel Girão), Francisca Aurijane Martins da Cunha (Jane Martins), Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Lúcia Gleidevânia Rabelo (Gleide Rabelo), Davi de Souza Oliveira (Dr. Davi), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), Rose Mayre Monteiro Oliveira (Rosimeire Oliveira), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.02.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)
- Vereador/Presidente -

